

tos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos MELIAV:

SAJ MELIAV Q-e 032072-C, José Fernando Ferreira da Silva, BA 5.

Conta esta situação desde 7 de Agosto de 2007.

7 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

#### Portaria n.º 823/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais PIL RC:

ASPOF PIL-OFI 133496-E, Rodrigo de Almeida Frazão Caro de Sousa, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 133495-G, Marco André da Silva Vieira, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 131943-E, César Manuel Gomes Cândido, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 132944-J, Pedro Miguel Fernandes Rodrigues, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 133485-K, Fernando Jorge Jasmins Mota, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 133492-B, Gonçalo Nuno Ferreira Simões, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 133483-C, Francisco Daniel Dias Caldeira, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 133489-B, Eduardo Jorge Rodrigues Mendes, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 133494-J, Júlio Fernando da Santa Moreira, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 133487-F, Henrique Manuel Rocado Ferreira da Silva, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 133486-H, Rogério Filipe Gonçalves Salvado, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Julho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Julho de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 824/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea *a*) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

Oficiais PIL RC:

SOLCAD PIL-OFI 133496-E, Rodrigo de Almeida Frazão Caro de Sousa, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 133495-G, Marco André da Silva Vieira, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 131943-E, César Manuel Gomes Cândido, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 132944-J, Pedro Miguel Fernandes Rodrigues, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 133485-K, Fernando Jorge Jasmins Mota, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 133492-B, Gonçalo Nuno Ferreira Simões, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 133483-C, Francisco Daniel Dias Caldeira, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 133489-B, Eduardo Jorge Rodrigues Mendes, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 133494-J, Júlio Fernando da Santa Moreira, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 133487-F, Henrique Manuel Rocado Ferreira da Silva, CFMTFA.

SOLCAD PIL-OFI 133486-H, Rogério Filipe Gonçalves Salvado, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Julho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Julho de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 825/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMEL:

Tenente-coronel:

MAJ TMMEL Q 036499-B, José da Costa Gonçalves, CME.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TMMEL 035838-L, Carlos Mendes da Silva, verificada em 13 de Julho de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 13 de Julho de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

#### Portaria n.º 826/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMEL:

Tenente-coronel:

MAJ TMMEL Q 045145-C, Gustavo José Mendes da Silva, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TMMEL 045148-H, Mário Jorge Gonçalves, verificada em 13 de Julho de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 13 de Julho de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do TCOR TMMEL 036499-B, José da Costa Gonçalves.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

#### Portaria n.º 827/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado